

Economia Brasil O FMI e o ajuste

Para escapar da crise econômica tangida do exterior e reabrir a rota do desenvolvimento, o governo não dispõe de outra alternativa senão sanear as contas públicas. Não será possível assegurar a estabilidade do real em presença de déficit da ordem de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), algo em torno de R\$ 56 bilhões. Como também a estrutura financeira governamental não suportará por tempo indefinido financiar a rolagem da dívida interna, hoje calculada em mais de R\$ 400 bilhões, sem gerar poupanças adequadas por intermédio de saldos consistentes na relação receitas e despesas.

A busca do equilíbrio é indispensável em qualquer circunstância, para evitar que o caos no âmbito das finanças oficiais acabe por devolver o país à conspiração traiçoeira da inflação e ao retrocesso econômico. Mas se impõe de forma inevitável na hora em que o Brasil recorre ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para enfrentar o ataque especulativo à sua moeda. Em pouco menos de três meses, a ação devastadora da pirataria internacional já sugou nada menos de US\$ 24 bilhões. As reservas cambiais estão, assim, reduzidas a limites críticos e expostas a novos ataques.

É lógico que o acordo com o FMI para obtenção de empréstimo estimado em US\$ 30 bilhões mediante cooperação de várias agências internacionais, vale citar, entre outras, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, implica contrapartida de compromissos do governo brasi-

leiro. É na linha de semelhante perspectiva que a equipe econômica dá as últimas mãos em um projeto de ajuste fiscal.

Trata-se de programa destinado a produzir superávit primário (receitas maiores do que despesas, excluído o serviço de juros da dívida interna) em torno de R\$ 25 bilhões já em 1999, ou qualquer coisa próxima dos 2,3% do PIB. Para tanto será necessário promover cortes drásticos no Orçamento da União, conter gastos em estados e municípios e apertar as imposições tributárias.

Não apenas por exigências do Fundo, mas até em razão da normatividade constitucional, as medidas propostas no ajuste deverão ser submetidas ao Congresso. A natureza e a grandiosidade do impasse financeiro nacional escapam ao tratamento ordinário de regra sujeito às conveniências dos partidos. Reclamam, ao contrário, a convergência das vontades políticas, do governo e das oposições, da esquerda e da direita, eis que as medidas se destinam a proteger interesses ligados à viabilidade econômica do próprio país.

Não se espera que o Poder Legislativo chancele a iniciativa governamental à feição de um cartório. Porém, é justo aguardar que assuma a partilha de responsabilidades na definição e aprovação das providências julgadas aptas a conter a crise. Sua contribuição poderá ocorrer, sobretudo, por meio de avaliação desapaixonada da conjuntura adversa e da terapia política capaz de superá-la. Mas é indispensável agir com a urgência exigida pela velocidade com que avançam os fatores da desestruturação econômica.